

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IVINHEMA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CBH IVINHEMA

Rua: Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes – CEP: 79031-902 - Campo Grande – MS

Fones: (67) 3318-6142

E-mail: cbhrioivinhema@gmail.com

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, das oito horas e trinta minutos, plataforma ZOOM realizou-se a décima Reunião Extraordinária do CBH Ivinhema. ABERTURA: Após verificar o quórum o Presidente Sidenei Ambrosio Tambosi no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de realizar a reunião conforme as normas e procedimentos estabelecidos no Regimento Interno - Resolução CERH/MS nº 34, de março de 2016, fez o pronunciamento de abertura dando as boas-vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos os participantes. Estiveram presentes os seguintes membros: Cornélia Cristina Nagel, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Mônica da Assunção Carneiro Rodrigues, Carulina Gomes de Menezes, Haroldo Pradela, Daniele Coelho Marques, Dany Corrêa do Espírito Santo, Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo, Carlos Henrique Lemos Lopes, Mario Jose Maffini, Dulcélya Mônica de Queiroz Souza, Sidenei Ambrósio Tambois, Werner Semmelroth, Roberto Luiz Cottica, Bruno Pimenta Dias, Sonia Solange Ferreira Vasconcelos, Gustavo Becker Modesto Silva, Antônio Luiz Neto Neto, Lúcio Damália, Claudete de F. P. de S. Bruschi, Eliane Maria Garcia. Convidados: Técnicos do Imasul Márcia Cristina Caires Rodrigues e Claudio Barbosa da Cruz Junior. O Presidente prosseguiu informando que a reunião teria um item apenas na pauta: Proposta de Alteração do Regimento Interno do CBH Ivinhema e alguns informes gerais. Continuou dizendo que conforme aprovado na reunião ordinária, o Regimento Interno (RI) deveria ser alterado e que seria enviado à Câmara Técnica de Assunto Legais e Institucionais para discussão e proposta de alteração do RI, disse que gostaria de agradecer os integrantes da Câmara Técnica por atender a solicitação desse colegiado na análise e proposição das devidas alterações no RI do CBH, agradeceu ainda o Wanilton (Prefeitura Municipal de Dourados) que é o coordenador dessa Câmara Técnica (CT) e seus integrantes: Daniele Coelho (FAMASUL) Claudete (IMASUL), Antônio Luiz Neto Neto (ANDAV), Ana Beatriz (SENAR), Murilo (SINDACATO RURAL DE ANAURILÂNDIA) e Mônica (SANESUL) pelo empenho e dedicação. Dando continuação na reunião, solicitou que a Claudete fizesse a apresentação dos pontos levantados e propostas de alteração no RI (Regimento Interno), informou ainda que foi disponibilizado um formulário google para submissão de contribuições e propostas ao RI para todos os membros, porém não houve nenhuma participação. O Presidente prosseguiu fazendo um breve histórico, dizendo que o RI foi aprovado em 2016, apresentou os membros integrantes da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais, falado aqui anteriormente e apresentou o Coordenador da CT embora ele não seja membro do CBH Ivinhema, foi indicado pela Prefeitura de Dourados para participar e na primeira reunião da CT assumiu a Coordenação da mesma. Claudete agradeceu também a contribuição da Márcia e do Claudio técnicos do IMASUL que colaboraram nas reuniões da Câmara Técnica e completou dizendo que foram realizadas três reuniões da CT onde o RI foi bastante debatido e iniciou a apresentação dos itens a serem alterados. Claudete iniciou a leitura dos pontos a serem alterados e solicitou que quem quisesse ainda fazer contribuições podia levantar a mão e falar ou escrever no chat da reunião. Foi proposto os seguintes pontos para alteração no RI do CBH Ivinhema: no Art. 5º - O CBH IVINHEMA tem por finalidade, o item VI - apoiar a execução das ações e exercer as atribuições definidas no âmbito da Política e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema (foi acrescentado), implementando e integrando as ações previstas na Lei 2406/02 e em normas complementares supervenientes; CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA: Art. 6º - Compete ao CBH IVINHEMA, no âmbito da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema: XVI - desenvolver e apoiar iniciativas em educação ambiental em consonância com a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e a Lei Estadual nº 5.287/2018, que Institui a Política Estadual de Educação Ambiental (foi acrescentado); CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ: Art. 7º - O CBH IVINHEMA será composto por

57 representantes do poder público usuário e da sociedade civil de forma paritária,
58 compreendendo as seguintes representações: I – Poder público federal com dois
59 representantes sendo um com interesse na defesa da Bacia Hidrográfica e o outro da
60 FUNAI (foi-alterado); Art. 8º - A escolha dos representantes titular e suplente do poder
61 público municipal, dos usuários e sociedade civil obedecerão aos seguintes critérios: III –
62 das sociedades civis serão eleitas em Assembleias dentre as organizações cadastradas no
63 CBH-IVINHEMA, legalmente constituídas com pelo menos 02 anos de atuação
64 comprovada e com ações relacionadas aos recursos hídricos (nova redação). CAPÍTULO V
65 – DAS ELEIÇÕES: Art. 9º - O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão
66 Eleitoral: I - A comissão eleitoral será paritária e eleita pelo Plenário; II - será regida por
67 uma deliberação específica e publicada; III - tem como atribuição aprovar os editais com
68 os critérios de credenciamento, de habilitação e distribuição das vagas previstas no Art 7º;
69 IV- a vigência será a partir da data da deliberação até a posse da nova composição. Art. 10º
70 – As entidades eleitas referidas no Art. 7º terão mandato de três anos, permitida uma
71 recondução consecutiva. Parágrafo único: Caso na assembleia de eleição ocorra
72 insuficiência de representatividade das alíneas do inciso IV e V do Art. 7º, poderá
73 excepcionalmente, haver cumulação de vaga por outro segmento. Contudo, o segmento
74 preterido poderá no decorrer da gestão, avocar sua representatividade, cumpridos os
75 requisitos entabulados no edital de eleição. Novo texto, não existia no RI; CAPÍTULO V –
76 DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES MEMBROS: Art 11º -
77 A indicação dos representantes será realizada da seguinte forma: I – Dois representantes do
78 Poder Público Federal sendo um com interesse na defesa da Bacia Hidrográfica do Rio
79 Ivinhema e o outro da FUNAI, indicado pelo escritório regional no Estado. II - Os
80 representantes do Poder Público Estadual serão indicados pela Secretaria de Estado de
81 Meio Ambiente. Art. 15º - O Plenário é o órgão deliberativo do CBH IVINHEMA,
82 composto de acordo com o art. 7º deste Regimento. Art. 16º - O Plenário do CBH-
83 IVINHEMA reunir-se-á ordinariamente, três vezes por ano, de forma presencial, podendo
84 ser virtual quando necessário, conforme Deliberação de Agenda Anual de Reuniões
85 aprovada pela plenária. Parágrafo único: reuniões extraordinárias poderão ser convocadas
86 pelo seu Presidente, ou por número equivalente, metade e mais um dos seus membros
87 titulares. Art. 39º - Serão criadas Câmaras Técnicas Permanentes, sendo uma de Assuntos
88 Institucionais e Legais e outra de Gestão de Recursos Hídricos e Educação Ambiental.
89 Claudete finaliza a apresentação das alterações do Regimento Interno e passa a palavra
90 para o presidente que colocou em votação o RI e a Deliberação n. 28 a todos os presentes
91 que foi aprovada por unanimidade. Finalizando foi apresentado aos seguintes **informes**:
92 Mário Maffini apresentou que a Diretoria do CBH Ivinhema recebeu por e-mail uma
93 convocação e intimação do Ministério Público Estadual para participar de uma reunião
94 referente ao questionamento da não criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio
95 Pardo, Maffini argumentou ainda que o CBH Ivinhema não tem muita relação com a
96 criação ou não do CBH do Rio do Pardo, pois envolve outra bacia hidrográfica e outros
97 municípios relatou ainda que ficaram um pouco indignados com a intimação pelo MPE
98 levando a crer que os membros do CBH Ivinhema haviam sido omissos com relação a esse
99 assunto. O presidente Tambosi concordou com Maffini, mas que iriam participar da
100 reunião e assim, contribuir com a criação do referido comitê. Claudete informou ainda que
101 outros comitês também foram convidados, mesmo não fazendo parte dessa bacia.
102 Confirmou que o IMASUL por meio do apoio aos colegiados também iria participar e
103 argumentou que provavelmente houve algum equivoco do MPE nessa convocação, um
104 comitê para ser criado depende da articulação da sociedade que atua na bacia para que ele
105 possa se formar. Neto solicitou que fosse enviado para o e-mail de todos os membros esse
106 ofício recebido do MPE convocando os membros para participar da reunião, Claudete
107 informa que no dia vinte quatro do mês de setembro o IMASUL realizará o 2º Seminário
108 Estadual de Segurança de Barragens no período matutino, começando as 08 horas da
109 manhã. Convida todos os membros para participar do evento e apresenta os temas a serem
110 apresentados e discutido. Lembrou que a secretaria executiva já vem divulgando nos grupos
111 de whatsapp informações sobre o seminário. Finalizou dizendo que o presidente do CBH

112 Ivinhema (Sidenei Tambosi) tomou posse no Conselho Estadual de Recursos Hídricos.
113 Mário Maffini pede a palavra e solicita que seria interessante apresentar na próxima
114 reunião ordinária do CBH Ivinhema, dados que a Embrapa vem desenvolvendo sobre a
115 qualidade das águas, até porque possui um laboratório especializado de alta performance
116 que emite os resultados desses dados de pesquisa realizada na bacia hidrográfica, pede
117 então para inserir na pauta da próxima reunião. Claudete informa que tem uma pauta já
118 agendada para a próxima reunião que envolve o enquadramento de corpos de água da bacia
119 que será apresentado pelo DEMETER e que essa apresentação sobre os dados de qualidade
120 da água gerados pela EMBRAPA tem relação com o tema enquadramento fechando assim
121 a pauta da próxima reunião com esses dois temas. Claudete informou ainda, que uma das
122 metas do Procomitê é a revisão do Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema. Pede que
123 o Presidente encaminhe esse assunto da revisão do Plano de Bacia Hidrográfica para a
124 câmara técnica para discutir e fazer um levantamento do que foi executado e o que é
125 preciso atualizar. Claudete ficou de enviar os links a todos os membros, tanto da pesquisa
126 da Embrapa, quanto do enquadramento de corpos de água feito pela DEMETER. Cornélia
127 apresentou uma preocupação sobre o enquadramento, informou que córrego Baile no
128 município de Nova Andradina já encontra em área de conflito pois a prefeitura tem projeto
129 de novos loteamentos e a drenagem vai toda para o córrego Baile. Cornélia ainda
130 argumentou que isso vai prejudicar a disponibilidade de água para outros municípios.
131 Solicita que medidas importantes e oficiais principalmente do CBH Ivinhema sejam feitas
132 para levar essas informações as autoridades de Nova Andradina. Propõe que o CBH
133 comunique oficialmente a Prefeitura de Nova Andradina sobre essa questão. Claudete
134 sugeriu que esse assunto também fosse apresentado na próxima reunião ordinária que vai
135 acontecer em novembro de 2021, para que seja discutido na câmara técnica. Claudete
136 ainda informou sobre a realização XXIII ENCOB - Encontro de Comitês de Bacias
137 Hidrográficas que acontece de 04 a 07 de outubro e convidou todos os membros para se
138 inscreverem e participarem, as temáticas estão muito interessantes, o evento acontece em
139 Curitiba, mas será totalmente *on-line* pelo link que será disponibilizado aos inscritos, no
140 último dia do evento, 07/10, tem a assembleia geral com participação de membros
141 representante de todos os comitês do Brasil e que o CBH Ivinhema estará sendo
142 representando pela secretária executiva que vos fala por indicação do Presidente. Finalizou
143 dizendo que o GT (grupo de trabalho sobre Cobrança) não se reuniu até o presente
144 momento, ficou agendado para novembro a primeira reunião do GT de cobrança para
145 iniciar as discussões sobre Cobrança. **Encerramento.** Não havendo outros assuntos a tratar
146 o Presidente do CBH Ivinhema agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 10ª
147 Reunião Extraordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema.

148
149 Campo Grande /MS – 23 de setembro de 2021.

150
151 
152 Daniele Coelho Marques

Presidente do CBH Ivinhema


Leonardo Costa Sampaio

Secretaria do CBH Ivinhema

153


LEONARDO DA SILVA RAMOS
2º SECRETÁRIO

10ª Reunião Extraordinária do CBH - Rio Ivinhema



LISTA DE PRESENÇA

Carimbo de data/hora	NOME DO PARTICIPANTE	CIDADE	QUAL ENTIDADE REPRESENTA NO COLEGIADO	SEGMENTO QUE REPRESENTA NO CBH	MEMBRO
9/23/2021 12:38:05	Cornelia Cristina Nagel	Nova Andradina	Prefeitura Municipal de Nova Andradina	PODER PÚBLICO	TITULAR
9/23/2021 12:38:22	Luiz Alberto Ávila Silva Júnior	Naviraí	Prefeitura Municipal de Navirai	PODER PÚBLICO	TITULAR
9/23/2021 12:40:07	Mônica da Assunção Carneiro Rodrigues	Dourados - MS	Grupo Escoteiro Laranja Doce - GELD	CONVIDADO	SUPLENTE
9/23/2021 12:41:00	Carulina Gomes de Menezes	Dourados MS	Prefeitura Municipal de Dourados	PODER PÚBLICO	SUPLENTE
9/23/2021 12:44:22	HAROLDO PRADELA	DOURADINA	Fundação para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuária - FUNDAÇÃO MS	USUÁRIOS	TITULAR
9/23/2021 12:44:48	Daniele Coelho Marques	Campo Grande	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de MS - FAMASUL	USUÁRIOS	TITULAR

9/23/2021 12:53:08	Dany Corrêa do Espirito Santo	Campo Grande	Associação dos Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	USUÁRIOS	SUPLENTE
9/23/2021 12:54:54	Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo	Campo Grande	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
9/23/2021 12:57:52	Carlos Henrique Lemos Lopes	Campo Grande	Sec. de Meio Ambiente, Desen. Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO	PODER PÚBLICO	TITULAR
9/23/2021 12:58:35	Mario Jose Maffini	Dourados	Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande Dourados - AEAGRAN	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
9/23/2021 13:03:42	Dulcélya Mônica de Queiroz Souza	Campo Grande	Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL	USUÁRIOS	TITULAR
9/23/2021 13:03:54	Sidenei Ambrosio Tambois	Rio Brilhante	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de MS –CREA-MS	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
9/23/2021 13:06:47	Werner Semmelroth	Batayporã - MS	Associação dos Produtores de Bioenergia de MS - BIOSUL	USUÁRIOS	TITULAR
9/23/2021 13:34:32	Roberto Luiz Cottica	RIO BRILHANTE	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
9/23/2021 13:39:23	Sonia Solange Ferreira Vasconcelos	Dourados Ms	Centro de Atenção Integral à Criança e ao adolescente - CAIC	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR

9/23/2021 13:47:42	Gustavo Becker Modesto Silva	Caarapó MS	Prefeitura Municipal de Caarapó	PODER PÚBLICO	TITULAR
9/23/2021 13:49:53	Márcia Cristina Caires Rodrigues	Campo Grande MS	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	CONVIDADO	CONVIDADO
9/23/2021 13:49:54	antonio luiz neto neto	Dourados	Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários - ANDAV	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
9/23/2021 13:59:43	Lucio Damalia	Dourados	Sindicato Rural de Itaporã	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
9/23/2021 14:03:47	Claudete de F. P. de S. Bruschi	Campo Grande	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	PODER PÚBLICO	TITULAR
9/23/2021 14:03:47	Claudio B Cruz Jr	Campo Grande	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	PODER PÚBLICO	CONVIDADO
10/1/2021 13:09:48	Eliane Maria Garcia	Campo Grande	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	PODER PÚBLICO	SUPLENTE